

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 91/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/02/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.D.A.B., mat. nº 5410916, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 20/01/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o TD de Marco Antônio Almeida, fato ocorrido na DP de Outeiro, em 02/03/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 92/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/02/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C.J.S.C., mat. nº 57176013, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o TD de Maria do Carmo dos Anjos Pinheiro, fato ocorrido em 22/10/14, na via pública, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 22/01/15 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 93/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/02/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 30/01/15, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o TD de Rosilene da Silva do Nascimento, a quando de diligência em sua residência, ocorrida em 17/01/14, no bairro do Telégrafo e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 94/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/02/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/CCRM/CGPC de 20/01/15, ref. ao TD de Ivanete do Vale Chaves, que acusa policiais civis da SU Guamá, em tese, de invasão à sua residência e posse de certa quantia em dinheiro, fato ocorrido em 13/01/15, no bairro do Guamá, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 95/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/02/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor W.A.F., mat. nº 5556732, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, consoante o TA de Alessandra Brito de Azevedo e outro, fato ocorrido no bairro da Terra Firme, em 04/01/15 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 20/01/15 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 96/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/02/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Of. nº 072/13-NDDH, no qual consta relato da Sra. Karina Vinagre dos Santos, que acusa policiais civis, de agirem, em tese, de forma arbitrária, a quando da prisão de Leandro Vinagre dos Santos, fato ocorrido em 17/05/13 na SU Pedreira e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 20/01/15 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 97/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/02/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/CCRM/CGPC de 14/01/15, ref. ao Memo. nº 003/15-GAB/DGA, no qual consta notícia veiculada em rede social, que o policial, teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando de apresentação na SU Sacramento, fato constatado no mês de janeiro/2015 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 98/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/02/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, das armas de fogo, REVÓLVER, .38, SÉRIE: WO15701 e ESPINGARDA PUMP 12, SÉRIE: H180595, consoante o Despacho/CCRM/CGPC de 09/01/15 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 799242

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 038/15-GAB/DGPCRC DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/585011; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
R E S O L V E:
Contratar, por tempo determinado e em caráter de substituição, os profissionais abaixo, para exercer o cargo de neste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.
Auxiliar Operacional
Período de 20.02.2015 a 19.02.2016
CLEITON DE SOUZA MARTINS
MAIKE WILLIAM DA SILVA RIBEIRO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 24 de Fevereiro de 2015.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 799149

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 037/2015-GAB/DGPCRC DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.
R E S O L V E:
DISTRATAR o servidor temporário DANIEL NEGRÃO FERREIRA, Auxiliar Técnico de Pericias, matrícula nº 57220422/ 4, lotado neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 01.03.2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICA “RENATO CHAVES”, 24 de Fevereiro de 2015.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 799153

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº044 DE 19/02/2015-DAF

LAUDO MÉDICO Nº163772A/1
NOME:JOÃO RODRIGUES NETO
CARGO:Perito Criminal
MATRÍCULA:54185406/1
PERÍODO:01.01.2015 a 01.03.2015.

Protocolo 798858

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Data da Assinatura: 15/01/2015
Vigência: 15/01/2015 a 14/01/2016
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, referente a serviços de Pericia-Legal.
Contrato: 005
Exercício: 2014
Dotação Orçamentária: PTRES:854535- Implementação das Ações de Recursos Humanos; FONTE: 0101- Recursos Ordinário; ELEMENTO DE DESPESA: 339034 - Outros Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização;.
Contratada: RAFAEL MORAES ROSA DA CUNHA ;
Endereço: Rua Das Castanheiras nº 123,bairro: Novo Horizonte.
CEP: 68503-020 cidade: Marabá/PA
Ordenador: Orlando salgado Gouvêa

Protocolo 798839